



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO  
13ª SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – CREDENCIAMENTO 002/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

**RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2024.**

CREDENCIADOS:	CNPJ/CPF
SERVIÇOS MÉDICOS DRA JUSSIMAR OLIVEIRA	31.392.890/0001-58
COSTA E ANJOS LTDA	27.591.366/0001-39

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde do Município de Central/BA.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 19/06/2025 a 19/06/2025 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 002/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 29 de Maio de 2025.

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal